DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019 | Ano V | Edição nº 643 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Atas de Sessões	2
PODER LEGISLATIVO DE GUARÁ	4
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Processo nº 018/19
Inexigibilidade de licitação nº 02/19

Observadas as normas contidas no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação declarada pelo Servidor Competente e reconhecida através do r. parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, consubstanciada nas disposições do art. 25 da norma legal em apreço, para firmar contrato com a empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, estabelecida na Estrada Viracopos, Km 4 – Setor Medtronic – Distrito Industrial – Vinhedo-SP, para aquisição de insumos para bomba de insulina para atendimento de paciente assistido pelo Judiciário, com fundamento no inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, no valor global de R$ 44.992,00(quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais), diante da inviabilidade de competição por tratar-se de única fornecedora que comercializa e distribui para o Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, aos 11 de fevereiro de 2019.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal em exercício

Atas de Sessões

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO Nº 10/18 - PROCESSO Nº 099/18

ATA - ABERTURA ENVELOPES "PROPOSTA TÉCNICA" e "PROPOSTA DE PREÇOS" E JULGAMENTO

Às quatorze horas e trinta minutos do dia oito (08) de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, em sessão pública, no Serviço de Licitação Municipal, na rua Dr. Washington Luis, nº 188, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guará, constituída pela Portaria nº 12.550 de 06.09.2017, especialmente para a continuação da Cerimônia de Abertura, Análise e Julgamento das propostas técnica e preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL NA AREA DO ANTIGO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO. Dando prosseguimento, depois de decorrer o prazo recursal, foi aberto o envelope "Proposta Técnica" da única empresa habilitada, a qual obteve a seguinte avaliação:

ATESTADOS E DIPLOMAS

COORDENADOR: MARINA KUCHNIR JACOMETTI
PONTUAÇÃO

Diploma registrado ou habilitação equivalente Mestrado/Stricto Sensu;

2 atestados= 22

Projetos realizados na Area Ambiental com foco em licenças ambientais;

2 atestados= 17

Atestado de comprovação de serviços realizados similares, na área do meio ambiente junto aos órgãos licenciadores ambientais.

2 atestados= 17

Pontuação Coordenador 56

EQUIPE TÉCNICA: MARILIA NEPOMUCENO MOREIRA, BERNARDO CALISTO, ADRIANO DA CRUZ CORDEIRO, FREDERICO JORGE DE SOUZA

Diploma registrado ou habilitação com experiencia em passivos ambientais;

2 atestados = 18

Diploma registrado ou habilitação na modalidade de Engenharia;

2 atestados = 10

Apresentar relatorio hidro geologico já realizado;

2 atestados = 10

CAT – Certidão de acervo técnico na area de meio ambiente junto ao CREA. 2 atestados = 6

Pontuação Equipe Técnica 44

TOTAL DE PONTOS 100

Em prosseguimento, foi aberto o envelope “Proposta de Preço”, a qual ofertou o valor de R$ 59.000,00 (cinqüenta e nove mil reais).

Em seqüência foi consultado a exeqüibilidade do preço proposto com o orçamento elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, constatando que o valor ofertado é exeqüível. Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, a CPL decidiu DECLARAR vencedora a empresa: IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.EPP, com sede na cidade e comarca de Colombo, Estado do Paraná, sito a Rua José Sgoda, nº 408, Chácara 15, no valor global de R$ 59.000,00(cinqüenta e nove mil reais); referente ao objeto da presente licitação, julgando ser a proposta que, pelo critério de “técnica e preço”, melhor consulta aos interesses do Município, podendo, perfeitamente, o Senhor Prefeito Municipal, adjudicar seu objeto à mencionada empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos às 15h15min e lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL e os representantes. Abre-se o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis a partir da publicação desta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 08 de fevereiro de 2019.

AMAURI JORGE CHAMARELLI

Presidente

PODER LEGISLATIVO DE GUARÁ | **Outros Atos**

Câmara Municipal de Guará
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, na forma do artigo 281 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **CONVOCA** toda a população de Guará e do Distrito de Pioneiros, bem como os demais interessados, para participarem de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** designada para o dia 25.02.2019, às 13h30m, que será instalada para a discussão e apresentação das Metas Fiscais referentes ao 3º Quadrimestre Financeiro de 2018, do Poder Executivo local.

A audiência mencionada será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Guará, localizado na Avenida Doutor Francisco de Paula Leão, nº 400, centro, nesta cidade.

Câmara Municipal de Guará, 11 de fevereiro de 2019.

REGINA RODRIGUES COELHO
Presidente

FABIANA JUNQUEIRA SERIBELI
1ª Secretária

VALDEIR PONCIANO DA SILVA
2º Secretário

Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – centro – Guará/SP – CEP: 14580-000
Fone/fax: 16 3831-3262/3905 – site: www.camaraguara.sp.gov.br